

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPELA DE SANTANA

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Apresento o Projeto de Lei Legislativo nº 014/2014 de autoria deste signatário visando à denominação do nome da rua aberta no parque industrial do Município.

Denominar o nome da rua fará com que o local passe a ter identidade e maior facilidade em identificar o endereço, outrossim, faz com que o ordenamento dos endereços do município, aconteça em forma de lei aprovada por esta Casa Legislativa.

Ademais, o nome elucidado é de uma pessoa com ligação com Capela de Santana, a qual durante sua vida contribuiu para com o Município, conforme a biografia em anexo, a mensagem.

Ante o exposto, após apresentada as justificativas da presente propositura, solicito o apoio de meus colegas Edis, no que compete à provação desta.

Capela de Santana, 20 de outubro de 2014.

ALESSANDRO LOPES
VEREADOR PDT



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPELA DE SANTANA

#### **BIOGRAFIA**

#### LUIZ VIEGAS MACHADO

Nascido em 21/06/1935, o "Lui", como era conhecido, viveu intensamente Capela de Santana nas décadas de 1950, 1960 e 1970.

Trabalhou por muitos anos no bar de propriedade do Sr. Ignácio Carvalho de Oliveira (Bar Royal, mais tarde Bar São Luiz). Amigo de todos, conciliador, era um cidadão exemplar.

Prestativo, atendia a todos com simpatia. Como taxista (na '[época os táxis eram chamados de "Carro de Praça") teve oportunidade de ampliar seus horizontes.

O "Lui" era um amigo e um irmão, deixando uma imensa saudade em todos que com ele conviveram.

Casado com Teresinha Ledi de Paula Machado, é lembrado com amor pelos seus quatro filhos: Leila, Sandro, Clara Elisa e Carlos Henrique.

Sua morte prematura em 28/08/1976, aos 41 anos, deixou um vazio em seus familiares e amigos que nunca mais foi preenchido.



### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPELA DE SANTANA

#### PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 014/2014

(Autoria Vereador Alessandro Lopes)

APROVADO POR UNANIMIDADE EM SEUS PRÓPRIOS TERMOS NA 859 SESSÃO ORDINÁRIA DA 79

LEGISLATURA NO DIA 11 DENOVEMBRODE 20 H

PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA - RS "Dispõe sobre a denominação de Rua no parque industrial de Capela de Santana".

Art. 1° - Fica denominada de **Rua Luiz Viegas Machado** o trecho de 311 metros com início na Avenida Coronel Orestes Lucas adentrando o parque industrial de Capela de Santana localizada próxima a Rua Getúlio Vargas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.